

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para ciência, os prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2023. A Assessora Administrativo-Financeira apresentou as medidas adotadas pela Cohapar para o encerramento do referido exercício, em atenção aos Decretos Estaduais nºs 2.575/2019 e 3.169/2019, à Lei Estadual nº 21.352/2023 e à Resolução SEFA nº 983, de 05 de outubro de 2023, dentre elas a emissão das Instruções Normativas nº 005/DIAF e 006/DIAF/2023 contendo as orientações e as datas limite e procedimentos estipulados para os Processos de Alteração Orçamentária; Empenhos e Pagamentos; além de Restos a Pagar; Procedimentos Licitatórios; Fundo Fixo, Emissões de Notas Fiscais; Central de Viagens; Provisões Judiciais; Folha de Pagamento; Imobilizado e Estoque; Posição Acionária; Imobiliário; Obras; Propaganda, Publicidade Legal e Institucional; e Contabilidade, detalhando os pontos importantes e prestando os esclarecimentos necessários.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos prazos e procedimentos adotados para o encerramento do Exercício Financeiro de 2023, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

CLEBER DE OLIVEIRA MATA

Membro do Conselho Fiscal

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **2023_CF_ATA_101_DE_23_11_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 23/11/2023 11:42, **Paulo de Castro Campos** em 23/11/2023 11:50, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 23/11/2023 14:18, **Cleber de Oliveira Mata** em 29/11/2023 16:30.

Assinatura Simples realizada por: **Cristiano Meneghetti Ribas (XXX.701.929-XX)** em 30/11/2023 14:21 Local: APPA/ASSCONE.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/11/2023 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d9f2eb91de3d2d649848b07e04a348b1.